



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Aprovado em 1ª Discussão
Em 22/12/2009.
* PRESIDÊNCIA *

LEI Nº 297/2009.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 241/2007, QUE DISCIPLINA A OPERACIONALIZAÇÃO DE AIH'S, REFORMULA O ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES AOS CARGOS NELA CONTIDOS, AJUSTA OS NÍVEIS SALARIAIS DOS CARGOS, CRIA NOVOS CARGOS FUNCIONAIS PARA A UNIDADE HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal **DECRETOU** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 241/2007, de 04 de abril de 2007, que instituiu o Organograma Funcional do Hospital Municipal de Santa Cruz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, passa a vigorar com a nova redação e estrutura dadas pela presente Lei.

Art. 2º - A nova redação ora atribuída visa a atender as necessidades da **Nova Estrutura Administrativa e Funcional do Hospital Municipal de Santa Cruz, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, recém inaugurado e que entrará em serviços imediatamente.

Art. 3º - Fica instituído o Novo Organograma Administrativo e Funcional do Hospital Municipal de Santa Cruz, **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, que passa a ser o estabelecido no **Anexo III** da presente Lei, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

- I. Diretoria Administrativo (DA);
- II. Diretoria Técnica (DT);
- III. Diretoria de Enfermagem (DENF);
- IV. Gerencia Administrativa (GA);
- V. Coordenadoria de Controle e Avaliação (CCA);
- VI. Coordenadoria Médica Para Autorização de AIH (CM/AIH);
- VII. Coordenadoria de Processamento de AIH (CP/AIH);
- VIII. Coordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar (CCH);
- IX. Coordenadoria Técnica de Enfermagem (CTENF.);
- X. Coordenadoria de Serviços Laboratoriais (CSL);
- XI. Coordenadoria de Administração de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CAP/DRH);
- XII. Coordenadoria de Serviços Gerais e Vigilância (CSG/ V);
- XIII. Coordenadoria de Serviços de Nutrição e Dietético (CSND);
- XIII. Coordenadoria de Transporte e Remoção de Paciente;

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79



Em 22 / 12 / 2009

PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

- XIV. Chefia de Almoxarifado (CALM);
- XV. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF);
- XVI. Coordenadoria de Transporte e Remoção (CTR);
- XVII. Coordenadoria dos Serviços de Raio - X (CSR-X);
- XVIII. Coordenadoria do Setor de Administração de Medicamentos (CSAM);
- XIX. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos (CMEQ);
- XX. Coordenadoria dos Serviços de Assistência Ambulatorial (CSA);
- XXI. Chefia do Setor dos Serviços de Necrotério (CSSN).

Art. 4º - Ficam suprimidos os Anexos I e II da Lei nº 241/2007, cuja composição de cargos, salários e atribuições dos seus respectivos ocupantes passam a ser os constantes da nova estrutura, composição salarial e atribuições estabelecidas nos **Anexos I e II** da presente Lei.

Parágrafo único - para cada Diretoria, Vice-Diretoria, Gerencia, e Coordenadoria, constante do Anexo III (**Organograma Funcional do Hospital Municipal de Santa Cruz**), corresponde a criação de um cargo de provimento comissionado para ocupação da vaga respectiva de nomeação pela Chefa do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias a serem estabelecidas para o Orçamento Anual do presente exercício, consignadas para o Orçamento Anual do exercício de 2010, inseridas no Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e Orçamentos Anuais dos exercícios subseqüentes.

Art. 6º - Os cargos constantes dos **anexos I e II** ora criados, e/ou transformadas as suas denominações e que constam da Lei nº 0241/2007, passam a conter os quantitativos de vagas, remunerações, atribuições e cargas horárias dos expedientes dos seus ocupantes previstos na presente **Lei e Anexos**, respectivos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a vigor a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da Lei nº 241/2007, de 07 de abril de 2007, que foram incompatíveis com a nova estrutura ora instituída.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 22 de dezembro de 2009.

Cunegunde Filgueira Cavalcante - Presidente
José Ion de Souza - 1º Secretário
José Jaesio Rodrigues de Souza - 2º Secretário

Rua Josina Araújo, S/Nº - Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000
Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79



Aprovação em 12 Discussão

Em 22/12/2009

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO I
CARGOS DE EMPREGOS PÚBLICOS

Cargos	Quant.	Escolaridade	Habilitação / Especialização	Salário Mensal	Atribuições/Carga Horária
Médico	07	Curso Superior	Clinico Generalista	750,00	Consultar pacientes, prescrever medicamentos preventivos e curativos, requisitar exames clinico de toda natureza, internar, transferir atestar e conceder licença médica e demais atividades da sua competência. Carga Horária: regime de plantão de 24:00 horas
Médico	01	Curso Superior	Cardiologista	2.500,00	Atuar na área de serviços medico – cardiológico da sua especialidade oferecidos pela unidade hospitalar. Carga horária semanal: 8:00h
Médico	01	Superior	Pediatra	2.500,00	Atuar na área de serviços médico – Pediátrico da sua especialidade oferecidos pela unidade hospitalar. Carga horária semanal: 8:00h
Médico	02	Superior	Obstetra	2.500,00	Atuar na área de serviços medico – obstetra da sua especialidade oferecidos pela unidade hospitalar. Carga Horária semanal; 8:00h
Médico	01	Superior	Psiquiatra	2.500,00	Atuar na área de serviços medico – Psiquiátrico da sua especialidade oferecidos pela unidade hospitalar.

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

					Carga horária semanal: 8:00h
Médico	01	Superior	Traumatologista	2.500,00	Atuar na área de serviços medico - traumatológico da sua especialidade oferecidos pela unidade hospitalar. Carga horária semanal: 8:00h
Enfermeiro Chefe	01	Curso Superior	Curso de Enfermagem	1.500,00	Planejar, coordenar e supervisionar as ações e serviços de enfermagens desenvolvidos na unidade hospitalar. Carga horária Semanal: 30:00 h
Técnico em Operação de Raio-X	02	Ensino médio completo	Habilitação técnica em operação de aparelho de Raio-X	900,00	Operar o aparelho de raio-X nos pacientes encaminhados pelos profissionais médicos. Carga horária semanal: 30:00 h
Laboratorista Clínico	01	Ensino Médio Completo	Técnico em laboratório	600,00	Colher material e realizar análises clínicas dos pacientes encaminhados pelos serviços ambulatoriais a partir de requisições médicas da unidade hospitalar. Carga horária Semanal: 30:00 horas
Nutricionista Dietético	01	Curso Superior	Nutricionista	800,00	Planejar, implantar, controlar o cardápio alimentar para pacientes e profissionais lotados na unidade hospitalar. Supervisionar e monitorar os setores de copa e cozinha. Carga horária semanal: 30:00 h
Técnico em Enfermagem	06	Ensino Médio Completo	Técnico em Enfermagem	600,0	Prestar assistência integral aos pacientes referentes os serviços de sua

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

1ª Discussão
Aprovação em 22/12/2009.
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

					especialidade sob a supervisão da enfermeira-chefe. Carga horária semanal: 30:00 h
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Ensino Fundamental Completo	Não exigível	465,00	Realizar serviços gerais de higiene e limpeza e manutenção da unidade hospitalar, interna e externa, sob a coordenação do supervisor de serviços auxiliares. Carga horária semanal: 30:00h
Vigia	06	Ensino Fundamental Completo	Não exigível	465,00	Zelar pela segurança física e patrimonial da unidade hospitalar; e suplementamente cuidar da área ajardinada da unidade Carga horária semanal: 30:00h

ANEXO II**CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO**

Cargos	Quant	Escolaridade	Habilitação/Especialização	Salário (R\$)	Atribuições/ Carga horária
Diretor Administrativo	01	Superior	Administração Hospitalar	1.300,00	Promover a Administração Geral da Unidade Hospitalar com a participação do Vice-Diretor, Coordenadores e Supervisores de áreas. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Vice- diretor Administrativo	01	Ensino Médio Completo	Prática em Administração Hospitalar	1.000,00	Secundar o Diretor Administrativo na Administração dos serviços

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

1ª Discussão
Aprovado em 22/12/2009.
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

					da unidade hospitalar nas presenças ou ausência do mesmo. Carga horária Semanal: À necessidade do expediente
Diretor Técnico	01	Superior	Profissional da Área da Saúde	1.300,00	Dirigir os serviços técnicos hospitalares nas áreas medica e de enfermagem em geral. Carga horária semanal: À necessidade de do expediente
Vice - diretor Técnico	01	Ensino Médio Completo	Profissional da área de Saúde	800,00	Secundar o Diretor –Técnico na Administração dos serviços da Unidade Hospitalar nas presenças ou ausência do mesmo. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Diretor de Enfermagem	01	Curso Superior	Enfermeiro (a)	1.500,00	Dirigir os serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem oferecido pela unidade hospitalar.
Vice – Diretor	01	Curso Médio Completo	Técnico em Enfermagem	800,00	Dirigir, sob orientação do Diretor, ou na ausência desse, os serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem oferecido pela unidade hospitalar.
Coordenadoria de Processamento de AIH	01	Ensino Médio Completo	Não exigível	500,00	Coordenar os serviços de Autorização de Internações Hospitalares na Unidade. Carga horária semanal: 30:00h
Chefe de almoxarifado	02	Ensino Médio Completo	Não exigível	500,00	Chefiar o recebimento e distribuição dos materiais de expedientes, gêneros alimentícios e outros insumos para os serviços da Unidade Hospitalar. Carga horária semanal: 30:00h

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

Discussão
Aprovado em 15
Em 22/12/2009
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Chefe do setor Rec. Humanos	01	Ensino Médio Completo	Não exigível	600,00	Chefiar o Setor de RH da Unidade Hospitalar. Carga horária semanal: 30:00 h
Chefe Adjunto do Setor Rec. Humanos	01	Ensino Médio Incompleto	Não exigível	500,00	Executar os Serviços de Controle do Setor de RH sob a coordenação do chefe do Setor. Carga horária semanal: 30:00 h
Supervisor de Serviços Gerais	04	Ensino Fundamental Incompleto	Não exigível	500,00	Supervisionar os serviços gerais prestadas pelos auxiliares de serviços gerais na manutenção da Unidade Hospitalar nos turnos de suas competências. Carga horária semanal: 30:00 h
Supervisor de Serviços Administrativo	04	Ensino Médio Incompleto	Prática administrativa Anterior	500,00	Supervisionar os serviços administrativos prestados pelos servidores lotados na Unidade Hospitalar nos turnos de suas competências. Carga horária semanal: 30:00 h
Supervisor de Serviços Ambulatoriais	04	Ensino Médio Incompleto <i>Fundamental</i>	Comprovação de atuação na área de serviços de Saúde	500,00	Supervisionar os serviços ambulatoriais oferecidos pela Unidade Hospitalar sob a coordenação da Diretoria/Subdiretoria Técnica. Carga horária semanal: 30:00 h
Gerente de Serviços Administrativos	01	Ensino Médio Completo	Prática gerencia comprovada	700,00	Gerir os Serviços Administrativos internos, sob a orientação da Diretoria Administrativa.
Coordenador(a) dos Serviços de Raio- X e imagens	01	Ensino Médio completo	Habilitação Técnica em Operação de Raio- X	700,00	Coordenar os serviços de operação de aparelhos de Raio-X, supervisionado os demais operadores dos equipamentos. Carga Horária: 30:00h

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

Discussão
Aprovação em 15
Em 22/12/2009
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

					semanais
Coordenador(a)) Med. Para autorização de AIH	01	Ensino Médio completo	Experiência comprovada na área.	700,00	Coordenar os serviços médicos de autorização da unidade hospitalar em consonância com diretoria técnica, Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Controle Interno	01	Ensino Médio Completo	Experiência comprovada na área de saúde.	700,00	Coordenar os serviços de controle interno da unidade hospitalar, em consonância com a Diretoria Técnica, Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Controle E Avaliação	01	Ensino Médio Completo	Experiência comprovada na área de saúde.	700,00	Coordenar as ações de controle e avaliações funcionais da unidade hospitalar, Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Serviços Laboratoriais	01	Ensino Médio Completo	Curso de habilitação em Bioquímica	700,00	Coordenar os serviços desenvolvidos pelos laboratórios de análises e clínicas implantadas na unidade hospitalar, Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Serviços de Raio - X e Imagens	01	Ensino Médio Completo	Curso Técnico em operação de Raio - X com experiência comprovada.	700,00	Coordenar os serviços de operacionalização de equipamentos de Raio - X e outros instalados na unidade hospitalar, Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Nutrição	01	Ensino Médio Completo	Curso superior de nutricionista	700,00	Coordenar a elaboração de cardápios, bem assim os serviços de copa e cozinha da unidade, Carga horária semanal: À necessidade do

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

Discutido em 1º
Em 22/12/2009.
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

					expediente
Coordenador (a) de Administração Pessoal e Recursos Humano	01	Ensino Médio Completo	Experiência comprovada na área de RH.	800,00	Coordenar os serviços de Administração de recursos humanos em consonância com a Diretoria Administrativa da unidade hospitalar. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Assistência Farmacêutica	01	Ensino Médio Completo	Curso superior de Farmácia	700,00	Coordenar os serviços dispensários de compras e distribuição de medicamento da unidade hospitalar. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Compras e Almoxarifado	01	Ensino Médio Completo	Experiência comprovada na área de compras e estocagem.	700,00	Coordenar as ações de contatos, levantamento de preços para aquisição de gêneros, medicamentos, material de expediente, e outros insumos para o almoxarifado da unidade, bem assim supervisionar as suas expedições. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador (a) de Serviços Gerais	01	Ensino Médio completo	Experiência comprovada na área de RH	600,00	Coordenar e fiscalizar os serviços desenvolvidos pelos Auxiliares de Serviços Gerais e Vigilância no âmbito da unidade hospitalar em consonância com superiores da áreas e direção. Carga horária semanal: À necessidade do expediente

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

Discussão
Em 22 / 12 / 2009
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Coordenador(a)) de Transp. E Remoção	01	Ensino Médio completo	Experiência comprovada	700,00	Coordenar os serviços de manutenção da frota e autorizar, quando necessário as expedição de ambulância para remoção de pacientes em decúbito. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador(a)) de manutenção de equipamentos hospitais	01	Ensino Médio completo	Experiência comprovada em manutenção de equipamentos e aparelhos eletro - eletrônicos.	700,00	Coordenar os serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares em consonância com a Diretoria Administrativa da unidade hospitalar. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Coordenador(a)) Técnica de Enfermagem	03	Ensino Médio completo		600,00	Coordenar e supervisionar os serviços desenvolvidos pelos técnicos enfermagem em consonância com a Diretoria de Enfermagem. Carga horária semanal: À necessidade do expediente
Chefe de Serviços de Necrotério	02	Ensino Fundamental Incompleto	Pratica de atendimento na área funerária	500,00	Encarrega-se pela manutenção e eficiência dos serviços de necropsias da Unidade Hospitalar. Carga horária semanal: 30:00 h

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 22 de dezembro de 2009.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

José Ion de Souza – 1º Secretário

José Jaesio Rodrigues de Souza – 2º Secretário

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

2ª Discussão
Aprovado em 22/12/2009
PREFEITO